



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**COMANDO DA AERONÁUTICA**  
**CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS**

**3º TERMO ADITIVO**  
**CONTRATO 252/CAE-HCA/2020**



CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS DE RAIOS-X FIXO DIGITAL RADSPEED DR E ARCO CIRÚRGICO OPESCOPE ACTENO

**SHIMADZU DO BRASIL COMÉRCIO LTDA**

**PAG: 67106.002279/2020-19**

### 3º TERMO ADITIVO

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 252/CAE-HCA/2020, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO HOSPITAL CENTRAL DA AERONÁUTICA (HCA) E A EMPRESA SHIMADZU DO BRASIL COMÉRCIO LTDA.**

A União, por intermédio do **Hospital Central da Aeronáutica (HCA)**, com sede na Rua Barão de Itapagipe, nº 167, na cidade do Rio Comprido/Estado do Rio de Janeiro, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.429/0065-75, , neste ato representada pelo Sr. Alexandre de Araújo Melo Cel Med, identidade nº 474453, nomeado pela Portaria nº GABAER nº 1.119/GC1, de 08 de setembro de 2022, publicada no BCA nº 171, de 12 de setembro de 2022, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **SHIMADZU DO BRASIL COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.752.460/0001-56, sediada na Alameda Tamboré, 576 – Alphaville – Barueri – SP – CEP 06460-000, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Hitoshi Anraku, portador da Carteira de Identidade nº F078316-U, expedida pela DELEMIG/SR/SP, e CPF nº 242.575.868-26, tendo em vista o que consta no Processo nº 67106.002279/2020-19 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 252/CAE-HCA/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº **252/CAE-HCA/2020**, por **12 (doze) meses**, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **03/10/2023 a 02/10/2024**, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 1993.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor mensal da contratação é de **R\$ 10.750,00** (dez mil, setecentos e cinquenta reais), perfazendo o valor total de **R\$ 129.000,00** (cento e vinte e nove mil reais), conforme tabela a seguir:

<b>Instrumento</b>	<b>Vigência</b>		<b>Valor</b>	<b>Finalidade</b>
Contrato	02/10/2020	02/10/2021	R\$ 129.000,00	-
1º Termo Aditivo	03/10/2021	02/10/2022	R\$ 129.000,00	Prorrogação por 12 meses
2º Termo Aditivo	03/10/2022	02/10/2023	R\$ 129.000,00	Prorrogação por 12 meses

3º Termo Aditivo	03/10/2023	02/10/2024	R\$ 129.000,00	Prorrogação por 12 meses
TOTAL			R\$ 516.000,00	

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00002/120040;

PTRES: 214537;

Elemento de Despesa: 339039;

Fonte: 1000000000;

Plano Interno: A0000410000.

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

### 4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor anual, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

4.2. **O beneficiário da garantia contratual será a UG Apoiadora:** Centro de Aquisições Específicas (CAE), com sede na Estrada do Galeão nº 3.300, Ilha do Governador, Rio de Janeiro – RJ, CEP 21.941-352, inscrito no CNPJ 00.394.429/0174-29.

### 5. CLÁUSULA QUINTA – DOCUMENTAÇÃO ANEXA

5.1. Integram este Termo Aditivo, para todos os fins e efeitos, os seguintes documentos técnicos:

5.1.1. Parecer Técnico nº 01/2023, de 09/07/2023 e;

5.1.2. Carta s/nº, de 07/06/2023, da SHIMADZU DO BRASIL COMÉRCIO LTDA.

### 6. CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

### 7. CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá ao CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS (CAE) providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Rio de Janeiro, 02 de outubro de 2023.

Alexandre de Araújo Melo Cel Med  
Ordenador de Despesas do HCA



Assinado de forma digital por  
HITOSHI ANRAKU:24257586826  
Dados: 2023.08.01 14:45:50 -03'00'

Sr. Hitoshi Anraku  
Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Gabriel Boeira Michelena 1º Ten QOINT  
Agente de Controle Interno do HCA

Michele Garcia Gomes Chisté 1º Sgt QSS SRD  
Fiscal do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	3º Termo Aditivo ao CT 252 CAE HCA 2020 ASSINADO - SHIMADZU
Data/Hora de Criação:	07/08/2023 14:43:52
Páginas do Documento:	4
Páginas Totais (Doc. + Ass.):	5
Hash MD5:	b72790419dd55d0e566c0a6dab396263
Verificação de Autenticidade:	<a href="https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura">https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura</a>

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten GABRIEL BOEIRA MICHELENA no dia 10/08/2023 às 14:17:26 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Primeiro Sargento MICHELE GARCIA GOMES CHISTÉ no dia 11/08/2023 às 08:01:37 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel ALEXANDRE DE ARAUJO MELO no dia 14/08/2023 às 08:45:43 no horário oficial de Brasília.